

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

REQUERIMENTO nº 132/2022.

Excelentíssimo senhor Presidente, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o duto do plenário, que seja concedida **Moção de Congratulações e Elogios** a **Sra. Aryana de Farias de Assis**.

JUSTIFICATIVA: A presente Moção se justifica pelos relevantes serviços prestados no município como psicopedagoga, ajudando e auxiliando famílias no diagnóstico aos pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento como: espectro autista, de ansiedade, déficit de atenção, dentre outros. Aryana trabalha na cidade desde 2012 e há 5 anos vem prestando esse atendimento de forma humanizada, promovendo autonomia, superação de dificuldades e engajamento social.

Itaguaí, 04 de agosto de 2022.

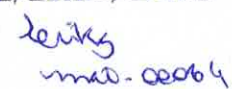

**JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
VEREADOR**

APROVADO
Em 09 / 08 / 22


PRESIDENTE

RECEBIDO EM

04 / 08 / 22


mao - 00064



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br